



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 09/04/2024 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

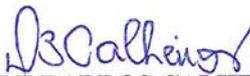
RESOLVE:

FIXAÇÃO DE DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMAS

Art.1º. Fica estabelecido pelo CMAS, a fixação de prazo, até 30 de abril do corrente ano, para que as Organizações da Sociedade Civil do município, entreguem a documentação necessária para pedido ou renovação de inscrição junto a este Conselho.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 09 de abril de 2024.


DANIELE BARROS CALHEIROS
Presidente do CMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO JUNTO AO CMAS

INSCRIÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES NO CMAS

- 1) Requerimento datado e assinado pelo representante legal da Instituição, conforme modelo do Anexo I, II ou III da Resolução CNAS nº 14/2014;
- 2) CNPJ;
- 3) Relatório avaliativo das atividades de 2023;
- 4) Plano de Ação 2024;
- 5) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- 6) Cópia do Estatuto Social;
- 7) AVCB.

RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS (organizações já inscritas até 2023), serão solicitados os seguintes documentos:

- 1) Requerimento datado e assinado pelo representante legal da Instituição, conforme modelo do Anexo I, II ou III da Resolução CNAS nº 14/2014;
- 2) CNPJ;
- 3) Relatório avaliativo das atividades de 2023;
- 4) Plano de Ação 2024;
- 5) Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (no caso de alteração);
- 6) Cópia do Estatuto Social (no caso de alteração);
- 7) AVCB.

O prazo para entrega dos documentos expira em 30 de abril de 2024, conforme artigo 13 da Resolução CNAS/ MDS Nº 95, de 13 de Fevereiro de 2023.

Guaratinguetá, 09 de abril de 2024.


DANIELE BARROS CALHEIROS
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de Guaratinguetá.

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da organização:

Nome _____

CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____ Endereço _____ nº

Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

FAX _____ E-mail _____

de Principal _____ Atividade Inscrição:

CONSEA _____ CMDCA _____ CONSELHO DO

IDOSO _____ Outros (especificar) _____ Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

_____ Relação de todos os estabelecimentos da organização (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO II - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá.

A organização abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Organização:

Nome da Organização _____

CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____ / ____ / ____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ FAX _____

E-mail _____

A organização está inscrita no Conselho Municipal de _____, sob o número _____, desde ____ / ____ / ____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____ Município _____ UF _____

CEP _____ Tel. _____ Celular _____

E-mail _____ RG _____ CPF _____

Data nasc. ____ / ____ / ____ Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais _____

Termos em que,

Pede deferimento.

Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal da organização



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

PAPEL TIMBRADO

ANEXO III - Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá- CMAS.

A organização abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da organização: Nome da organização: _____ CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____ Data de inscrição no CNPJ ____ / ____ / ____ Endereço _____ nº ____ Bairro _____ Município _____ UF ____ CEP _____ Tel. _____ FAX _____ E-mail _____
Atividade _____
Principal _____ Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº ____ Bairro _____ Município _____ UF ____
CEP _____ Tel. _____ Celular _____
E-mail _____ RG _____ CPF _____
Data nasc. ____ / ____ / ____ Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais _____

Termos em que,
Pede deferimento.

Local _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal da organização

abc



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10 de janeiro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 09/04/2024 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL À EMENDA PARLAMENTAR

Art.1º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS - a emenda parlamentar (202444710002)- de autoria da Deputada Federal Rosângela Moro- **valor da emenda (RS 100.000,00) cem mil reais, despesa (investimento)** para a unidade vinculada a programação: 351840420240001 – APAE DE GUARATINGUETÁ – CNPJ: 48.553.564/0001-88.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 09 de abril de 2024.

Daniele Barros Calheiros
Presidente do CMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 09/04/2024 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

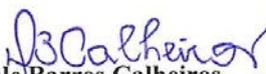
PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRAS.

Art. 1º - Fica aprovada pelo Conselho – CMAS – as prestações de contas do exercício 2023 das organizações da sociedade civil parceiras abaixo identificadas:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá – APAE;
- Casa Dom Bosco;
- Casa do Puríssimo Coração de Maria;
- Casa do Puríssimo Coração de Maria – Casa Betânia;
- Guarda Mirim de Guaratinguetá;
- Grupo da Fraternidade Irmão Altino;
- Irmandade Santa Isabel;
- Instituto Lucas Amoroso - ILA;
- Lar de Assistência para idosos e crianças de Guaratinguetá;
- Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo;
- Comunidade Missionária São José – “Lar São José” (com ressalvas)
- Obra Auxiliar da Santa Cruz;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Casa da Criança Laura Vicuña”;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança “Projeto Girassol”;
- Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá – SASIMG;

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 09 de abril de 2024.


Daniele Barros Calheiros
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 017/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise laboratorial em amostra de efluente de estação de tratamento de esgoto, referente a atender as normas CONAMA 430 E CETESB Sobre as condições e padrões para efluentes no sistema de tratamento de esgoto sanitário do município de GUARATINGUETÁ.

Empresa: ECO SYSTEM – Preservação do Meio Ambiente Ltda.

CNPJ: 02.067.846/0001-74

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura: 26 de março de 2024

Vigência: 12 (doze) meses

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 008/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: Paraná Med Com. E Atac. de Equip. Medico Hospitalares Ltda

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual.

Valor Total da Ata: R\$ 551.230,40 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

Assinatura em 08 de abril de 2024

Validade: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.	PROTETOR AURICULAR, DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE, TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO, NRRSF 14 DB OU SUPERIOR. MODELO: PROTECT CA 48349	UN.	1.000	PROTECT	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
04.	BONÉ TIPO ARÁBE DE SEGURANÇA COM ABA REFORÇADA E FECHAMENTO EM VELCRO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO. MODELO: JOG CA 44235	UN.	300	JOG	R\$ 10,26	R\$ 3.078,00
05.	MÁSCARA DE SOLDA DE AUTO ESCURECIMENTO, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE, NÍVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR DE SUOR E CA-	UN.	10	LYNUS	R\$ 87,44	R\$ 874,40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

	TRACA COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRÁS MODELO: LINUS CA 41889					
08.	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR TIPO TELA, COM CERCA DE 200 MM DE LARGURA E 250 MM DE ALTURA. O VISOR É PRESO À COROA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE POR MEIO DE DOIS PINOS PLÁSTICOS. MODELO: VALEPLAST CA 44461	UN	200	VALEPLAST	R\$ 19,95	R\$ 3.990,00
10.	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM APOIO NAS MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, DEVEM APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PROVENIENTES DE LUZ SOLAR, ANTI RISCO, ANTI EMBAÇAMENTO, NAS CORES TRANSPARENTES OU PRETOS. MODELO: DANNY CA 14990	UN.	2.000	DANNY	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
11.	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, COR AMARELA FLUORECENTE, COM FAIXA REFLETIVA DE 50MM CONTORNANDO O TÓRAX, CONFECCIONADA EM TECIDO DE PVC, FORRADO, REFORÇADA COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG. MODELO: BRASCAMP CA 28449	UN.	1.000	BRASCAMP	R\$ 54,00	R\$ 57.000,00
12.	JARDINEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA EM PVC, SENDO AS EMENDAS DE COSTURAS IMPERMEABILIZADAS, COM SUSPENSÓRIO DE POLIÉSTER E REGULADORES DE PVC PARA AJUSTE. POSSUI BOTAS DE PVC ACOPLADAS NAS EXTREMIDADES DAS PERNAS, TAMANHOS: P, M, G, GG, XG. MODELO: BRASCAMP CA 28440	UN.	300	BRASCAMP	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
13.	COLETE REFLETIVO EM MALHA DE POLIÉSTER PERFURADA PARA MELHOR TRANSPIRAÇÃO, FITAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE COSTURADAS: 2 HORIZONTAIS NA REGIÃO DA CINTURA E 2 VERTICAIS, SENDO UMA À DIREITA E OUTRA À ESQUERDA DO TRONCO INICIANDO NO PEITO E INDO ATÉ AS COSTAS. FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO, TAMANHOS P, M, G, GG, XG. MODELO: BRASCAMP	UN	500	BRASCAMP	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
14.	LUVA CONFECCIONADA EM DUPLA CAMADA DE GRAFATEX QUATRO FIOS NA PALMA EM LONA, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, TAMANHOS P, M, G, GG. MODELO: GAMILUCA CA 27241	PAR	3.000	GAMILUVA	R\$ 31,50	R\$ 94.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

17.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSOS EM ¾, PUNHO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, IDEAL PARA ATIVIDADES COM UMIDADE, TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO: SUPERSAFETY CA 31895	PAR	5.000	SUPERSAFETY	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
18.	LUVA DE SEGURANÇA EM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO (HPPE – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO SAND NA PALMA DA MÃO E DEDOS, TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO: SUPERSAFETY CA 32039	PAR	5.000	SUPERSAFETY	R\$ 18,10	R\$ 90.500,00
21.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, 100% TEXTURIZADA, TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO: SUPERSAFETY CA 40506	PAR	1.000	SUPERSAFETY	R\$ 24,20	R\$ 24.200,00
22.	LUVA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS NATURAIS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSA NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO, TAMANHO: P, M, G, GG. MODELO: VOLK CA 46837	PAR	2.000	VOLK	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
24.	MANGA DE SEGURANÇA MANGOTE DE RASPA – CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. MODELO: TESSER CA 37701	PAR	100	TESSER	R\$ 30,21	R\$ 3.021,00
25.	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE ARREBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES. MODELO: TESSER CA 37891	UN	100	TESSER	R\$ 29,17	R\$ 2.917,00
27.	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO, COSTURA EM FIO DE ALGODÃO MODELO: TESSER CA 37702	PAR	200	TESSER	R\$ 30,25	R\$ 6.050,00
30.	CALÇADO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NA LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM TECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS REMOVÍVEL, RESISTENTES A PERFURAÇÃO E AO CORTE, FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE POLIURETANO BIDENTIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO AO CABEDAL, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, TAMANHO: 37,38,39,40,41,42,43,44,45. MODELO: CARTOM CA 39931	PAR	2.000	CARTOM	R\$ 67,20	R\$ 134.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 551.230,40	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata nº 012/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: Casa de Ferragens e Ferramentas Matao Ltda

CNPJ: 33.205.718/0001-73

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual.

Valor Total da Ata: R\$ 44.767,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)

Assinatura em 08 de abril de 2024

Validade: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26.	AVENTAL DE RASPA CONFECCIONADO EM COURO IGNIFUGADO, TIRA E FIVELA METÁLICA PRESAS NA CINTURA, FORRAÇÃO EM TECIDO ANTICHAMAS, GOLA TIPO PADRE COM VELCRO, COSTURADO COM LINHA ARAMIDA, NAS MEDIDAS: 1,20 x 0,60 – 1,20 x 0,70 – 1,30 x 0,60	UN	20	PLASTCOR/CA 35.236	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
28.	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC, TALAS DE AÇO OU TALAS DE POLIPROPILENO OU CHAPA DE AÇO NA PARTE FRONTAL, COM OU SEM JOELHEIRA, COM OU SEM FECHO PLÁSTICO PARA AJUSTES, COM OU SEM METATARSO, FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO.	PAR	300	SAYRO/CA 14.750	R\$ 31,89	R\$ 9.567,00
29.	BOTA DE BORRACHA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA SUPER RESISTENTE, SEM FORRAÇÃO INTERNA, TAMANHOS: 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45.	PAR	500	KADESH/CA 42.149	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.767,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 714, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023.

PROCESSO Nº 0226-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

“ Art. 3º ...

§ 1º A Mesa Diretora terá direito de propor, dentro da mesma Sessão Legislativa, apenas um nome para concessão de Títulos de Cidadania Honorária e Emérita.

§ 2º Todos os vereadores, em comum acordo, poderão propor, dentro da mesma Sessão Legislativa, um nome para concessão de Títulos de Cidadania Honorária ou Emérita em nome da Legislatura.

§ 3º O vereador poderá ceder o direito de que se trata o caput para que o projeto seja de iniciativa da Legislatura.”

Art. 2º O art. 4º da Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

“Art. 4º ...

§ 1º A Mesa Diretora poderá apresentar apenas um projeto de decreto-legislativo, dentro da mesma Sessão Legislativa, concedendo qualquer outra honoraria ou homenagem a pessoas ou entidades que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Todos os vereadores, em comum acordo, poderão propor, dentro da mesma Sessão Legislativa, um projeto de decreto-legislativo concedendo qualquer outra honoraria ou homenagem a pessoas ou entidades que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 3º O vereador poderá ceder o direito de que se trata o caput para que o projeto seja de iniciativa da Legislatura.”

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003980050036003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANUFADE DOS SANTOS:35242796829 Data: 06/04/2024 15:15:41
Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPE
DOS SANTOS:43106563851 Data: 06/04/2024 15:15:00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Resolução nº 714, de 9 de abril de 2024 – continuação.

-2-

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0004-2024, de
autoria do Vereador Marcelo “da Santa Casa

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Legislativo – PS/cm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempopel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370039800350036003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.248, de 09 de abril de 2024	Designa os Servidores para a Função de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
---	--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, p.u., do Ato da Mesa nº 2, de 23 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução nº 665 de 08 de março de 2018.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações vigente e a Resolução nº 710 de 08 de fevereiro de 2024, responsável por regulamentá-la na Câmara Municipal de Guaratinguetá.

RESOLVE, designar para exercer as funções de pregoeiro, a partir desta data, bem como para compor a Equipe de Apoio, com as atribuições conferidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021, os seguintes servidores:

Pregoeiro: ALEXANDRE POLONIO BARBOSA

Suplente: FABIANO DO CARMO MATHIAS

Equipe de Apoio: DANILO RIBEIRO CAMPOS

EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO

FABIANO DO CARMO MATHIAS

FERNANDO URBANO VESARO

GUILHERME DOS REIS MACIEL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.247, de 09 de abril de 2024 – continuação -2-.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ
TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796
829

Assinado de forma digital
por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Dados: 2024.04.09 16:38:42
-03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON
FELIPPE DOS
SANTOS:43106
583851

Assinado de forma
digital por JEFERSON
FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.04.09
16:39:33 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 09 de abril de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 051/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
G.F.E.P	JOSE GALVAO NOGUEIRA	7	526761100	JARDIM DO VALE II	140125/2024	737
F.F.L.P	MANOEL DE CASTRO NOGUEIRA	553	0526762700	JARDIM DO VALE II	140126/2024	739

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.A.X.S	RUA LUIZ ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	146	609.907.300	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140102/2024	729
A.M.L.B	RUA LUIZ ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	133	0609905300	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140105/2024	730

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

C.F.L	HERMINIO PEDROMONICO	105	0609903600	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140111/2024	732
C.F.L	MARIA JOSE SIQUEIRA DUARTE	104	0609903500	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140113/2024	733
A.Z	MARIA JOSE SIQUEIRA DUARTE	91	0609902200	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140115/2024	734
J.J.C.F	PROFESSOR AGENOR FERREIRA	92	609902100	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140123/2024	735
M.A.O.B	PROFESSOR AGENOR FERREIRA	77	609901500	PREFEITO GILBETO FILIPPO	140124/2024	736

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
G.F.E.T	JOSE GALVAO NOGUEIRA	7	526761100	JARDIM DO VALE II	140125/2024	738

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	141	07.176.024.00	JARDIM BELA VISTA II	131.710/2023	234/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	155	07.176.023.00	JARDIM BELA VISTA II	131.711/2023	236/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	169	07.176.022.00	JARDIM BELA VISTA II	131.712/2023	238/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ	181	07.176.021.00	JARDIM BELA	131.713/2023	240/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 09 de abril de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.889

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

	CARVALHO DOS SANTOS			VISTA II		
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	193	07.176.020.00	JARDIM BELA VISTA II	131.715/2023	242/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	201	07.176.019.00	JARDIM BELA VISTA II	131.714/2023	244/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	141	07.176.024.00	JARDIM BELA VISTA II	131.710/2023	233/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	155	07.176.023.00	JARDIM BELA VISTA II	131.711/2023	235/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	169	07.176.022.00	JARDIM BELA VISTA II	131.712/2023	237/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	181	07.176.021.00	JARDIM BELA VISTA II	131.713/2023	239/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	193	07.176.020.00	JARDIM BELA VISTA II	131.715/2023	241/2024
H.O.E.I.S.L.	AVENIDA VEREADOR LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	201	07.176.019.00	JARDIM BELA VISTA II	131.714/2023	243/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 09/04/2024 17:08:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br